



PROJETO DE LEI Nº 015-L, DE 03/02/2020
AUTÓGRAFO Nº 5.112 de 23/03/2020
LEI nº

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – REDE)

Dá a denominação de "Rua Jequitibá" a via pública localizada no bairro Campininha.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA JEQUITIBÁ" a via pública conhecida como Jequitibá, com início na Avenida Guarantã e término na mesma, contando com 360m de extensão aproximada e 8m de largura média aproximada.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 8ª Sessão Ordinária, de 23 de março de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário

ALACIR RAYSEL
2º Secretário